

MANUAL DO ALUNO 2022

1. Calendário Escolar

No início do ano letivo, o aluno receberá da Coordenação Pedagógica o Calendário Escolar com a data do início e do término das atividades, recesso escolar, bem como as datas de provas.

1.1 . Início das aulas em 2022

Para a 1ª série:

24/01 - Apresentação das normativas e Avaliação diagnóstica – Inglês no período da tarde (oral e escrita)(Alunos novos da 2ª e 3ª série também)

Para a 2ª e 3ª série as aulas terão início em 31/01.

1.2 Para que os alunos e seus responsáveis possam se organizar, informamos que não haverá atividades regulares no Colégio nos seguintes dias:

28/02, 01 e 02/03 – Carnaval e cinzas

15/04– Sexta-feira Santa

21 e 22/04 – Tiradentes e S.A.

16 e 17/06 – Corpus Christi

01/7 a 30/7 – Férias Escolares

15/08 – Padroeira de Jundiaí

7/09 – Proclamação da independência

12 a 14/10 – (Padroeira e S.A.)

02/11 – Finados

14 e 15/11 – S.A. e Proclamação da República

As férias escolares, bem como os demais dias de paralização, podem sofrer alterações por motivos de força maior, como casos de saúde pública.

HORÁRIO DAS AULAS

As aulas serão ministradas no período da manhã, com horário complementar no período da tarde, conforme a **necessidade exigida pela grade curricular, obedecendo os seguintes horários:**

MATUTINO

Horário de aula matutino – 1ª, 2ª e 3ª série

AULA	INÍCIO	TÉRMINO
primeira	07h00	07h45
segunda	07h45	08h30
intervalo	08h30	08h50
terceira	08h50	09h35
quarta	09h35	10h20
intervalo	10h20	10h40
quinta	10h40	11h25
sexta	11h25	12h10
Sétima *	12h10	12h55

Haverá sempre 1h para o almoço

Horário de aula período Vespertino – 2ª e 3ª série

AULA	INÍCIO	TÉRMINO
primeira	13h55	14h40
segunda	14h40	15h25
intervalo	15h25	15h45
terceira	15h45	16h30
quarta	16h30	17h15

* A sétima aula poderá ser eventual de acordo com a grade curricular do ano vigente. Para a saída as 12h10 é necessário a identificação da série para o porteiro.

EM RELAÇÃO AO HORÁRIO, OBSERVA-SE:

1. Que se espera **absoluta pontualidade** por parte de todos e cada aluno, inclusive como exercício de responsabilidade.
2. No caso do aluno se atrasar, ele deverá dirigir-se à secretaria do CCJ para registrar em livro seu horário de entrada.
3. Todos os atrasos serão registrados via sistema, para ciência dos responsáveis, pois essa postura de atraso, quando constante, pode ocasionar prejuízo na aprendizagem de seu(s) filho(s).
4. No retorno dos intervalos, não será permitida a entrada do aluno após a entrada do professor em sala de aula. Caso aconteça, o aluno será encaminhado à coordenação do CCJ, cabendo a ela tomar as medidas necessárias.
5. O CCJ não se responsabiliza pelo aluno além do horário letivo normal de aulas, previsto no Calendário Escolar, nem pelo horário de almoço, bem como pelo retorno ao período da tarde.
6. Durante o horário letivo, o aluno só poderá se retirar do CCJ, eventualmente, mediante autorização dos pais ou responsáveis, por escrito, via aplicativo/sistema, ou por telefone em casos de emergência. **Exceto nos períodos de avaliação já previstos em calendário.**
7. O aluno **das três séries do Ensino Médio** não tem permissão para ficar fora da sala de aula durante o horário letivo, exceto nos períodos de intervalos já estabelecidos.
8. Não é permitido “namorar” dentro do colégio e nas imediações. Aos casais que namoram, com o consentimento dos pais, informamos que não é permitido contatos físicos dentro do colégio.
9. O Colégio encerra suas atividades as 17h30, com tolerância de permanência dos alunos nas dependências do Colégio de até 10 minutos. Após as 17h40 poderá ser cobrada uma diária.
10. As aulas no período vespertino têm início de acordo com o 1º dia de aula letivo no calendário escolar, ou seja, no mesmo dia do início das aulas no período da manhã.
11. **Nos dias de provas, as aulas serão suspensas e o horário será exclusivamente utilizado para as avaliações, ocasião em que os portões ficarão abertos para que os alunos possam retornar para seus estudos, em casa.**

UNIFORME

O uso do uniforme é obrigatório, inclusive para as aulas de Educação Física, plantões e provas aos sábados. – **em todas as atividades da escola.**

Todos os alunos terão tempo para adquirir o uniforme, o uniforme completo, blusa de frio, camiseta, calça, bermuda (ciclista para as meninas), **calça jeans em sua cor tradicional azul ou preta, sem customização, para as meninas é permitido o uso de legging azul ou preta.** É de extrema importância a identificação do nome do aluno em seu uniforme.

CARTEIRINHA

Caso haja necessidade da impressão da carterinha, poderá ser cobrada uma taxa do aluno e caso seja necessária a emissão de uma segunda via, sempre será cobrada uma taxa. Lembramos que a identificação como aluno pode ser feita pela versão digital do app do Colégio.

OCORRÊNCIAS DISCIPLINARES

Em casos de mau comportamento e/ou descumprimento das regras do Colégio, neste Manual descritas, em sala de aula ou fora dela, o aluno será, primeiramente, **advertido verbalmente**. Num segundo momento, receberá uma ocorrência **por escrito**, e no terceiro momento uma advertência com comunicação aos pais, e, depois, **suspenso** das aulas. Em casos extremos, o CCJ poderá emitir a **transferência compulsória** do aluno.

Quando ocorrências de comunicação aos responsáveis não forem assinadas, **o aluno será impedido de entrar em sala de aula e seus responsáveis serão convocados.**

O aluno suspenso perde o direito a toda e qualquer atividade escolar (inclusive prova) durante os dias de suspensão.

I - É obrigação do aluno **relatar imediatamente** ocorrências que impliquem em prejuízos de qualquer espécie, tanto ao patrimônio da escola, quanto ao bem-estar físico ou moral de toda a comunidade escolar.

II - O CCJ não autoriza a divulgação de imagens nos meios sociais digitais de eventuais ocorrências internas, sejam elas de qualquer natureza. Toda **imagem vinculada ao nome do Colégio**, só poderá ser publicada através de “site” institucional.

III – É dever do aluno **comportar-se de forma respeitosa junto a toda comunidade escolar** (colegas, funcionários e professores), bem como **zelar pela preservação do patrimônio** físico e moral da instituição.

IV – É dever do aluno ter o porte de todo **material didático** pertinente as aulas do dia.

V – É dever do aluno cumprir pontualmente os horários estabelecidos para entrada no início do período letivo, bem como nos intervalos. **O aluno deverá entrar na sala de aula antes do professor,**

atentando-se aos sinais sonoros.

VI – É dever do aluno **trajar uniforme.**

VII – O Colégio Cristão Jundiaí **reconhece a autoridade do professor dentro da sala de aula.**

O aluno será **suspenso imediatamente**, em casos de:

- a) falsificação de assinatura dos pais ou responsáveis;
- b) comportamento agressivo;
- c) cola;

Em caso de “cola”, o aluno receberá uma suspensão que deverá ser assinada pelos responsáveis, além de ficar com nota zero na prova. Cola é desonestidade.

- d) desobediência e/ou insolência grave ao professor ou funcionário;
- e) comportamento irresponsável que possa ocasionar prejuízo de qualquer natureza às pessoas, ou ao patrimônio.

Dependendo da gravidade da ocorrência, o aluno poderá ser suspenso ou até mesmo transferido compulsoriamente do CCJ desde a primeira ocorrência.

VIII – Não será permitido colocar músicas em volume que alto em caixa de som, celulares e demais equipamentos sonoros, durante o intervalo e plantões de aula. Nesse momento é permitido apenas o uso de fones de ouvido.

XIX - É dever do aluno respeitar rigorosamente as orientações do professor para utilização de equipamentos eletrônicos (*tablets, smartphones, net-books, notebooks, etc.*) em sala de aula, no horário letivo.

Durante o horário das aulas, **será permitido o uso aparelhos eletrônicos (*tablets, smartphnoes, net-books, notebooks, etc*), somente com a devida autorização e orientação do professor.** Caberá ao aluno respeitar rigorosamente as orientações.

É proibida a utilização de tais equipamentos sem a permissão do professor. Caso isso venha a ocorrer, os professores estão instruídos a retirarem o objeto e entregá-lo à coordenação, que por sua vez entregará somente aos pais ou responsáveis.

Ficam os alunos proibidos de utilizar telefone celular para outros fins, que não estejam vinculados a proposta durante o horário das aulas.

O Colégio não se responsabilizará pela guarda de qualquer aparelho eletrônico e ou quaisquer outros bens materiais, cabendo ao aluno a guarda e o zelo desses itens.

Nos dias de provas/avaliações/simulados é proibido portar o celular nas salas de avaliação (no bolso do uniforme – calça ou blusa). Caso o fiscal da sala verifique que o aluno está portando

o mesmo, a prova será anulada.

Objetos pessoais

É importante ressaltar que, o Colégio não se responsabiliza por materiais danificados entre os colegas de classe (por exemplo, uniforme, celular, estojo, caderno, livro etc.) e pela perda ou furto de objetos em suas dependências (potes de lanche, copos, talheres, celulares, carteira, mochila entre outros) tampouco efetua qualquer tipo de ressarcimento.

É aconselhável que, todos os objetos pessoais trazidos para a escola, sejam identificados com o nome do aluno, pois, em caso de perda, isso facilitará a devolução.

Cozinha

O Colégio disponibiliza uma minicozinha com micro-ondas e geladeira para que os alunos possam se organizar com os lanche e almoço, porém, é de extrema importância o zelo e cuidado com o espaço, além do respeito ao horário em que a mesma permanece aberta.

CONDUTA PARA AS AULAS REMOTAS

Como vivemos um momento de inconstância, poderemos ter períodos em que teremos salas de aulas parte presencial e parte remota, assim, é necessário esclarecer que a presença bem como a postura nas aulas remotas deve seguir as mesmas orientações da presencial.

Reforçamos que é de extrema importância que os responsáveis e alunos se comprometam com a conduta para que as salas de aula, online e presencial, sejam ambientes que proporcionem aprendizado.

Com isso, o ambiente para estudo deve ser organizado e todo o material necessário (apostila, caderno, estojo etc) esteja a disposição do aluno.

Para a interação dos alunos que estarão em casa com os professores é necessário que seja feito via microfone, uma vez que os professores estarão de forma presencial no colégio, inviabilizando a comunicação via chat.

O manual com as orientações de higiene e protocolos de segurança será encaminhado a todos para ciência.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO

O Colégio Cristão Jundiá (CCJ) mantém o sistema de avaliação **trimestral**.

As notas trimestrais serão computadas com diferentes pesos para composição da nota final, sendo:

1º trimestre: peso 1

2º trimestre: peso 2

3º trimestre: peso 2

1º tri + 2.(2º tri) + 2.(3º tri) = FINAL

PARA AS 1ª e 2ª SÉRIES

Em cada trimestre, haverá 1(um) ciclo de prova parcial (PP), com questões teste, em forma de múltipla escolha, 1 (um) ciclo de prova dissertativa **(PD)** com questões **dissertativas** para as disciplinas de Matemática, Química, Física, Biologia, Língua Portuguesa, Geografia, História, Sociologia e Filosofia.

Disciplinas específicas:

Inglês – o aluno irá realizar uma avaliação em data a ser estabelecida pelo professor, uma prova dissertativa. (No 3º trimestre a dissertativa será substituída pela nota do TOEFL)

Redação – o aluno irá realizar duas redações em dia a combinar com o professor, uma Reescrita, e uma redação on-line, via plataforma redação nota 1000.

Pesos das redações:

- Red 1 – peso 3
- Reescrita da Red1 – peso 3
- Red 2 – peso 2
- Redação Nota Mil – peso 2

As provas ocorrerão nas datas já previstas em **calendário pré-estabelecido**, durante o período normal das aulas. (**anexo a ser enviado no início das aulas**).

Nos dias de provas, as aulas, plantões e oficinas serão suspensas e o horário será exclusivamente utilizado para as avaliações da série em questão, conforme o calendário, nessa ocasião os portões ficarão abertos para que os alunos possam retornar para seus estudos, em casa.

Os Simulados e as Provas Parciais - preferencialmente acontecerão aos sábados, no período da manhã e tarde também obedecendo calendário pré-estabelecido.

Os Simulados e as Provas Testes não serão feitos em caráter substitutivo.

PARA PROVAS DISSERTATIVAS :

- Duração: as provas serão realizadas em uma semana específica, com duração de 4h por dia;
- Composição:
Gramática (4), Literatura (4), Geografia (8), História (8), Filosofia (4) e Sociologia (4).
Matemática (8), Física (8), Biologia (8), Química (8).

PROVA PARCIAL (TESTE)

- Duração: 4h por dia (1º dia Ciências da Humanas e Linguagens – 2º dia Ciências da Natureza e Matemática). Realizada preferencialmente aos sábados.
- Composição:
1º dia - Gramática (5), Literatura (5), Geografia (10), História (10), Filosofia (5) e Sociologia (5).
2º dia - Matemática (10), Física (10), Biologia (10), Química (10).
- Composição da nota por disciplina;

SIMULADO EXTERNO –BERNOULLI

- Duração: conforme modelo de prova escolhida (ENEM)
- Composição: Conforme modelo de prova escolhida (ENEM)

Simulado BERNOULLI– o simulado será considerado como atividade extra podendo chegar até 1,0 de ponto extra no fechamento da média. A composição será por área (Matemática, Linguagens e Códigos, Ciências da Natureza e Ciências Humana), será escalonado pelo rendimento da turma.

- **O aluno que perder O Simulado ou Prova Teste não poderá realizar prova substitutiva. Em casos excepcionais graves, de saúde, com atestado médico, a direção pedagógica avaliará a nulidade da nota na fórmula da nota trimestral.**

CÁLCULO DA NOTA TRIMESTRAL (MÉDIA) PARA AS 1ª e 2ª SÉRIES

$$\frac{4.PP + 6PDT}{10} = \text{Média} + \text{Ponto Extra (SIMULADO BERNOULLI+ caso seja atribuído outro critério pelo professor)}$$

PARA A 3ª SÉRIE:

Em cada trimestre, haverá 1(um) ciclo de **Provas Parcial (PP) com questões objetivas**, 1(um) ciclo de **Provas Dissertativas (PD)**, 1 (um) ciclo de **Simulado Bernoulli (SB)** com questões em forma de múltipla escolha e **1(um) simulado Colégio**.

Visando aproveitar o máximo o período de aula e preparar os alunos para a rotina de provas dos vestibulares as **provas dissertativas acontecerão em dias específicos e os simulados ocorrerão**, preferencialmente, aos sábados, no período da manhã.

PARA PROVAS PARCIAIS:

- Duração: 5h (um único sábado por trimestre)
- Composição: 84 questões, sendo: Gramática (4), Literatura (4), Matemática (12), Geografia (8), História (8), Física (12), Biologia (12), Química (12), Inglês (4), Filosofia (4) e Sociologia (4).
- Composição da nota por disciplina;

PARA PROVAS DISSERTATIVAS:

- Duração: as provas serão realizadas em uma semana específica, com duração de 4h;
- Composição:
Gramática (4), Literatura (4), Geografia (8), História (8), Filosofia (4) e Sociologia (4).
Matemática (9), Física (9), Biologia (9), Química (9).

PARA OS SIMULADOS

Simulado BERNOULLI– Composição da nota por área

1º dia - Linguagens e Códigos, Ciências Humana e Redação;

2º dia - Matemática e Ciências da Natureza;

Simulado COLÉGIO – MODELO 1ª FASE DOS VESTIBULARES (UNESP, UNICAMP, FUVEST)

ESTILO UNESP – PRIMEIRA FASE (1º TRIMESTRE)

- Duração: 4h30
- Composição: A prova será composta de 90 questões objetivas, com 5 alternativas cada, distribuídas da seguinte forma:
Serão 30 questões para cada uma das seguintes áreas específicas:
Linguagens e Códigos (Gramática 10, Literatura 10 e Inglês 10)
Ciências Humanas (História 10, Geografia 10 e Filosofia/Sociologia 10)
Ciências da Natureza e Matemática (Biologia 6, Química 6, Física 6, Matemática 12)

ESTILO UNICAMP – PRIMEIRA FASE (2º TRIMESTRE)

- Duração: 5 horas
- Composição: A prova será composta por 90 questões de múltipla escolha, com quatro (4) alternativas, distribuídas entre:
Inglês (5); Biologia (10); História (8); Sociologia (2); Filosofia (2); Física (10); Geografia (8); Química (10); Literatura (7); Gramática (7); Matemática (15); Interdisciplinar (6)

ESTILO FUVEST – PRIMEIRA FASE (3º TRIMESTRE)

- Duração: 5 (cinco) horas
- Composição: A prova será composta por 90 questões, distribuídas entre:
Matemática (10), Física(10), Química(10), Biologia(10), História(10), Geografia(10), Inglês(05), Gramática(8), Literatura (8) e interdisciplinares (09).
- Simulado Colégio – Composição da Nota pela média de acertos da sala:

O aluno que perder os simulados não poderá realizar prova substitutiva. Em casos excepcionais graves, de saúde, com atestado médico, a direção pedagógica avaliará a nulidade da nota na fórmula da nota trimestral.

Depois do término das provas, os alunos terão autorização para voltarem para casa.

CÁLCULO DA NOTA TRIMESTRAL (MÉDIA) PARA 3ª SÉRIE

$$\frac{5.PD + 3.PP + 1.Sim Bernoulli + 1.Sim Vest. SP + \text{Ponto Extra (caso seja atribuído)}}{10}$$

Redação: o aluno irá realizar 2 redações em sala em dia a combinar com o professor, 1 reescrita, 1 redação proposta no simulado bernoulli e 2 on-line, via redação nota 1000.

$$\frac{2. Red1 + 3. Reescrita + 2. Red2 + 1. Red Sim + 1 Red Nota Mil + 1 Red Nota Mil + \text{ponto extra (caso seja atribuído)}}{10}$$

Inglês – é facultativa a participação do aluno nos simulados

PARA TODAS AS SÉRIES:

O CCJ coloca à disposição dos alunos, sem custo adicional, **plantão de dúvidas** no período da tarde, conforme horário pré-estabelecido. Nesse momento seguiremos o rodízio das turmas (A e B) para a participação presencial, conforme o calendário.

A participação nos plantões não é obrigatória, exceto quando for feita convocação para plantões específicos para recuperação de médias inferiores a **5 (cinco)**, porém será feito um controle de presença para que o CCJ e os responsáveis avaliem, nos conselhos de classes, o interesse e a participação do aluno.

Durante todo o andamento do trimestre, alunos e responsáveis poderão acessar planilha eletrônica para tomarem conhecimento dos resultados parciais das avaliações. O acesso se dará

através de usuário de senha distribuídos no início do ano.

FALTAS EM DIAS DE PROVA

PROVA SUBSTITUTIVA

O aluno que por algum motivo faltar em uma das provas dissertativas, poderá realizar a prova substitutiva em dia pré-estabelecido no calendário.

Para tanto o ALUNO/RESPONSÁVEL deverá fazer o protocolo de solicitação da prova substitutiva em até 48h após a falta, e o pagamento de R\$80,00 por disciplina, na Secretaria do Colégio.

Lembrando que, o calendário estabelece um único dia, assim caso haja faltas em mais de uma prova todas serão realizadas neste mesmo dia.

ATENÇÃO: PARA SIMULADOS E PROVAS TESTES, NÃO HAVERÁ OPORTUNIDADE PARA SUBSTITUTIVAS

RECUPERAÇÃO TRIMESTRAL

Todo aluno que, em alguma disciplina, obtiver nota trimestral inferior a **5 (cinco)**, deverá submeter-se à **recuperação trimestral** nessa disciplina.

Nas disciplinas compostas por duas ou mais frentes a média é composta pela média aritmética. Caso a média seja inferior a 5,0 (cinco) o aluno fará a recuperação somente da frente que não atingiu a média.

A nota final do trimestre será dada pela média aritmética resultante da nota trimestral antes da recuperação e a nota da prova de recuperação.

Nos casos das disciplinas com mais de uma frente a nova nota da frente específica irá gerar uma nova média. Para a média do trimestre será feita a média aritmética da nota antes da recuperação e a média da recuperação. Caso essa média venha a ser menor que a anterior, prevalecerá a maior entre as duas.

As provas de recuperação obedecerão calendário pré-estabelecido e ocorrerão em outro período senão aquele normal das aulas.

Para o cálculo das notas trimestrais definitivas serão consideradas as casas decimais.

CÁLCULO PARA MÉDIA FINAL

RECUPERAÇÃO FINAL

O aluno irá para recuperação final em uma disciplina, quando:

1. Obtiver a soma das notas trimestrais inferior a 25 (vinte e cinco pontos), considerando o peso de cada um dos trimestres.
2. Obtiver frequência igual ou superior a 60%, mas inferior a 75%.

O aluno poderá ir para recuperação final em **até 4 (quatro)** disciplinas, sendo que, a partir da quinta, o aluno já será considerado **retido na série**.

3. A recuperação final será da disciplina (todas as frentes) em que o aluno não atingir a média anual 5,0 (cinco). Será uma avaliação com 20 questões de múltipla escolha, valendo 0,5 (meio) ponto cada questão.

Composição da Média Anual – pós Exame Final

O resultado dos estudos finais de recuperação será sintetizado numa nota de recuperação.

Terminado o processo de recuperação final, calcula-se a média final definitiva do aluno extraíndo-se a média aritmética entre a nota final (antes da prova) e a nota da prova de recuperação.

É considerado promovido, após estudos de recuperação final, o aluno que apresentar a frequência mínima exigida e obtiver a média final definitiva igual ou superior a cinco (5,0).

PROMOÇÃO E RETENÇÃO

O aluno é obrigado a ter, no mínimo, 75% de frequência nas aulas, sendo que o controle de presença será feito pela monitoria, através da assinatura na lista de presença e será registrado em planilha eletrônica.

É DEVER DO ALUNO ASSINAR A LISTA DE PRESENÇA, DIARIAMENTE, PARA QUE SUA FREQUÊNCIA SEJA CONSIDERADA.

Os resultados da avaliação são expressos em notas graduadas de zero a dez, considerando-se a primeira casa decimal no cálculo da nota e da média final definitiva, **sem arredondamento**.

O aluno é considerado **concluinte** de curso ou promovido para a série seguinte, quando obtiver, em cada componente curricular (disciplina), uma **frequência igual ou superior a 75% e nota final igual ou superior a 5 (cinco)**.

O aluno é considerado **retido, sem estudo de recuperação final**, em qualquer número de componentes curriculares, se tiver **frequência inferior a 60% das aulas dadas anualmente, independentemente da nota final**.

O aluno que tiver frequência igual ou superior a 60%, mas inferior a 75%, poderá submeter-se a recuperação final, desde que respeitado o máximo de 4(quatro) disciplinas.

É considerado **retido, sem estudo de recuperação final**, o aluno que obtiver **média final inferior a 5 (cinco), em mais de quatro** componentes curriculares.

Após a Recuperação Final o aluno da 1ª e 2ª série que não conseguir atingir a média anual 5,0 em até 3 componentes curriculares poderá cursar os referidos em regime de progressão parcial, paralelamente ao curso regular. Mediante a pagamento por componente curricular.

É considerado **retido, com estudo de recuperação final**, o aluno da 3ª série que **obtiver média final inferior a 5 (cinco) em até quatro** componentes curriculares.

RESULTADOS FINAIS

O Boletim Final do aluno estará disponível no site do Colégio no dia 16 de dezembro de 2022, a partir das 14h.

Os resultados de alunos que necessitarem da análise do Conselho serão disponibilizados via aplicativo aos responsáveis e estarão em vias impressas na Secretaria do Colégio para a ciência.

REUNIÕES DE PAIS

Durante todo o andamento do trimestre, alunos e pais, poderão acessar planilha eletrônica através do site e App do Colégio:

<https://ccj.ultramax.com.br/gestaoescolar/faces/aluno/login.xhtml>

Nesse endereço estará disponível os resultados parciais das avaliações. O acesso se dará através de usuário e senha, distribuídos no início do ano.

Esse acesso também abrirá janelas com informações disciplinares, recados e muito mais. UTILIZEM

No final de cada trimestre são divulgados os resultados. Nas datas específicas serão entregues e disponibilizados aos pais ou responsáveis os boletins e as pastas com as avaliações, os resultados estarão disponíveis para consulta no site do colégio

Em casos específicos, a direção coloca-se sempre inteiramente à disposição para que sejam agendadas reuniões de esclarecimento.